

PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA É SANCIONADO PARA REFORÇAR COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Foi sancionada a lei que cria o Programa Antes que Aconteça, iniciativa voltada à prevenção da violência doméstica e familiar e ao fortalecimento da proteção às mulheres em todo o país. A nova legislação foi publicada no Diário Oficial da União e institui uma série de medidas para ampliar o atendimento, acolhimento e prevenção ao feminicídio.

A proposta tem origem no projeto apresentado pela senadora Daniella Ribeiro, do Progressistas, e estabelece uma atuação integrada entre Ministério Público e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas federal, estadual e municipal.

Entre as ações previstas estão a ampliação da rede de atendimento às vítimas, a criação de salas lilás para acolhimento humanizado, casas abrigo para mulheres em situação de risco e serviços itinerantes de apoio. O programa também prevê a atuação de defensoras populares, lideranças comunitárias capacitadas para orientar mulheres sobre seus direitos.

A nova lei determina ainda a criação de um comitê responsável pela coordenação e monitoramento das ações, além da elaboração do Plano Nacional do Programa Antes que Aconteça.

Outro ponto de destaque é o investimento em educação e conscientização, com campanhas nas escolas e iniciativas voltadas à prevenção da violência. A legislação também autoriza o uso de tecnologias, incluindo inteligência artificial, para monitoramento de agressores.

A norma cria ainda o Prêmio Antes que Aconteça, destinado a reconhecer instituições públicas e privadas que desenvolvam boas práticas no enfrentamento à violência contra a mulher.

Ao defender o projeto no Senado, Daniella Ribeiro afirmou que o combate à violência contra a mulher deve ser tratado como uma política de Estado e um compromisso de toda a sociedade.



Senadora Daniella Ribeiro, autora do projeto